DECRETO Nº 3.778, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Exonera Chefe Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada o Senhora Tânia Rissi Cason, do cargo de Chefe Administrativo.

Art. 2º. A exoneração disposta neste Decreto possui efeitos a partir de 27 de junho de 2.022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 27 de Junho de 2022.

Lindóia do Sul, 30 de junho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.
_____/_____/_____.

Lígia Libera Venturin
Assistente Administrativo